



PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA
de Santa Catarina

ORIENTAÇÃO CGJ n. 60

CENTRAIS DE MANDADOS

COMPARTILHADAS

Este documento apresenta orientações aos usuários de Cartórios, Contadorias, Centrais de Mandados e Oficiais de Justiça sobre o Compartilhamento de Centrais de Mandados (Res. CM n. 19/2014) .

INDICE

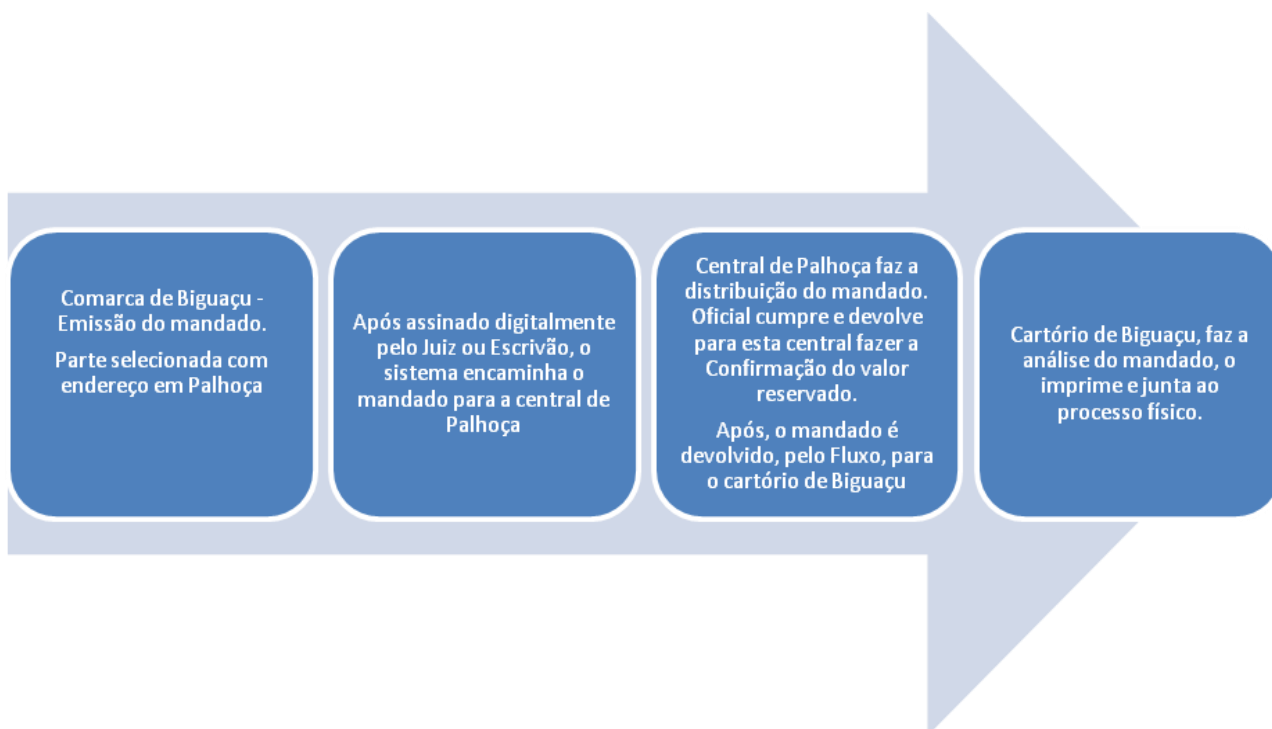
CENTRAIS DE MANDADOS COMPARTILHADAS.....	1
CONTEXTUALIZAÇÃO.....	3
1. CONTADORIA.....	4
2. PERFIL CARTÓRIO.....	5
2.1. Reserva de Valores.....	7
2.2. Mandado Expedido.....	8
2.3. Consulta de Mandados.....	9
2.4. Anexar peças processuais ao mandado de processo físico.....	10
2.5. Certidão do Oficial de Justiça emitida em processos físicos.....	13
2.6. Emissão de mandados para a Capital.....	13
3. PERFIL CENTRAL DE MANDADOS.....	15
3.1. Mandado encaminhado para Central de Mandados errada.....	17
4. PERFIL OFICIAL DE JUSTIÇA.....	18
5. PLANTÃO DIÁRIO E CIRCUNSCRICIONAL.....	19
6. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	21

CONTEXTUALIZAÇÃO

O compartilhamento de Centrais de Mandados vem para atender comarcas integradas para o cumprimento de mandados.

Após o compartilhamento das centrais, os mandados de processos físicos ou digitais irão seguir pelo fluxo, sem necessidade de impressão do mandado. Isto quer dizer que quando formos emitir um mandado em processos físicos ou digitais, eles terão o mesmo comportamento. Serão assinados digitalmente e seguirão, via fluxo, para a Central de Mandados competente.

Exemplo: Processo da Comarca de Biguaçu, onde a parte a ser intimada reside em Palhoça → o mandado será expedido normalmente em Biguaçu (comarca origem), e o sistema, ao verificar que a parte reside em Palhoça (comarca destino), selecionará uma das suas zonas e encaminhará, após assinado e liberado nos autos digitais, automaticamente para a Central de Mandados de Palhoça, onde será distribuído, cumprido, ter confirmada a reserva de valores, e só então será devolvido para a Comarca de Biguaçu. A Comarca de Biguaçu, após todo o procedimento realizado em Palhoça, irá visualizar o mandado no fluxo e imprimirá a certidão e demais documentos, se houverem, para juntar ao processo, caso seja físico.



1. CONTADORIA

Os mandados compartilhados são expedidos na comarca origem e cumpridos na comarca destino, na qual reside a parte a ser intimada. Assim, os cálculos deverão respeitar as localidades da comarca destino, que podem ser selecionadas pela tela de Cálculo de Custas.

EXEMPLO: processo da Comarca de Biguaçu (01), com parte residente na Capital – o cálculo deverá ser feito utilizando-se a tabela de localidades da Capital, que deve ser selecionada pelo campo Localidade (02), que possibilitará escolher o foro desejado, que nesse exemplo é o Foro da Capital (03).

Cálculo de Custas Intermediárias

Processo: 0000236-63.2015, 8.24.0007, 00000 ← **Processo de Biguaçu (007)**

Classe: 7 Procedimento Ordinário, Área: Cível

Cálculo: Tipo de custa: 2 Custas Intermediárias, Data do cálculo: 09/09/2015, Perc. de cálculo: 100,00, Valor base: 1.000,00, Total do cálculo: 2,75, Valor da execução: 0,00

Obrigatório	Recolhimento	Valor calculado	Valor pago	Valor recolhimento
Não	Antecipação - Condução	0,00	0,00	0,00
Não	Atos Intimação / Citação / Notificação	0,00	0,00	0,00
Não	Atos Penh / Arresto / Seq. / Desp / Apre / Prisão /	0,00	0,00	0,00
Não	Condução	0,00	0,00	0,00
Total		0,00	0,00	0,00

Antecipação - Condução (Regra de cálculo, Diligência por localidade)

Agente	Foro	Localidade	Conta	Qtde	VI. unitário	Fator	VI. calculado
2	FRJ - OFICIALATO COND	Capital - Treinamento	212	1,00	1,00		

Consulta de Localidades

Foro: 23 Capital - Treinamento ← **Localidades da Capital**

Código	Nome
1	Saco dos Limões
2	Itacorubi
3	Agromômica
4	Corrego Grande
5	Pantanal
6	Costeira
7	Continente
8	Saco Grande
9	Sambaqui
10	Santo Antônio
11	Carianos
12	Aeroporto
13	Lagoa da Conceição
14	Rio Tavares
15	Joaquina

Agente	Foro	Localidade	Conta	Qtde	VI. unitário	Fator	VI. calculado
2	FRJ - OFICIALATO COND	23 2 Itacorubi	212	1,00	20,29	1,00	20,29

2. PERFIL CARTÓRIO

Os mandados de processos físicos não serão mais impressos, pois passarão a tramitar via fluxo, como se fossem digitais. O comportamento de mandados físicos e digitais será idêntico.

No momento em que o mandado de processo físico é assinado e liberado nos autos digitais, ele vai para a fila “Imprimir Mandados”, do Fluxo do Processo Físico. Nessa fila será impressa a cópia do mandado a ser colocada dentro do processo físico.

Quanto à expedição dos mandados, não há qualquer alteração. O sistema, ao verificar que a parte reside em outra comarca que faça parte do compartilhamento, selecionará automaticamente o zoneamento da Comarca Destino.

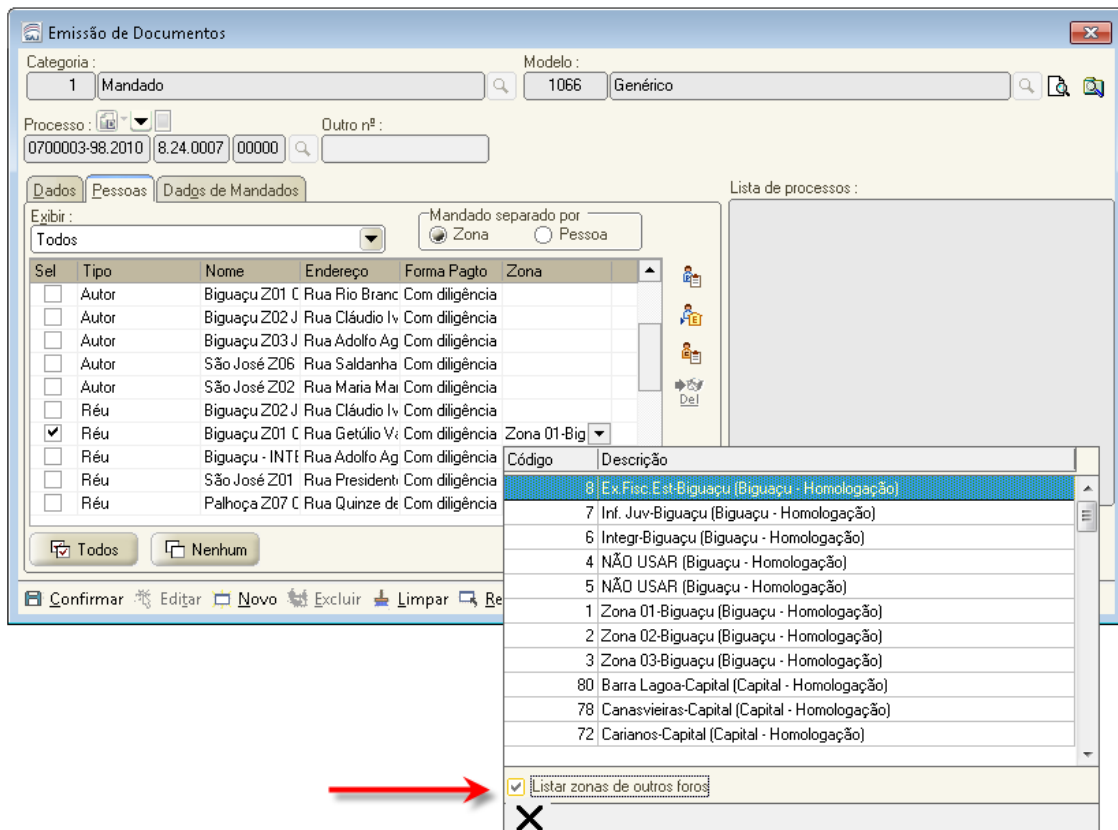
EXEMPLO: processo da Comarcada Capital, com parte residente na Comarca de Palhoça – o sistema localiza e seleciona automaticamente o zoneamento da Comarca de Palhoça.

Sel	Tipo	Nome	Endereço	Forma Pagto	Zona
<input type="checkbox"/>	Autor	Capital Z01Cap/Z1	Rua Doutor Alvan	Com diligência	
<input type="checkbox"/>	Réu	Biguaçu Z03 Jd C.	Rua Adolfo Agost	Com diligência	
<input type="checkbox"/>	Réu	São José Z02 Cer	Rua Germano Ge	Com diligência	
<input checked="" type="checkbox"/>	Réu	Palhoça Z07 Cent	Rua Quinze de N	Com diligência	Zona 07-Palhoça
<input type="checkbox"/>	Réu	Florianópolis Z14 L	Vereador Osni Ort	Com diligência	

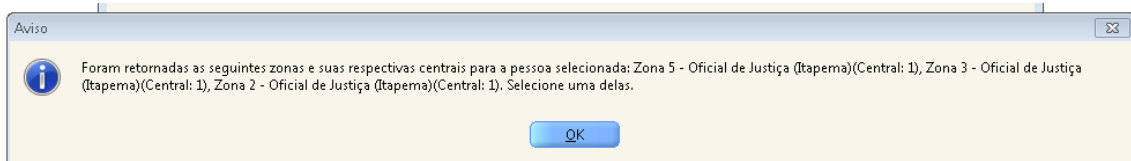


Capital - Bancário / Cartório de Direito Bancário

Mesmo com a busca das zonas pelo sistema, é possível efetuar a seleção manual de zonas. Caso necessário selecionar uma zona de outro foro, clicar na coluna Zona, no “Listar zona de outros foros”, que todas as zonas compartilhadas aparecerão para seleção.



Caso o sistema indique que o endereço do mandado é atendido por mais de uma zona (figura abaixo), deve-se escolher a zona integrada da comarca destino, de acordo com a Tabela de Zonas Integradas.



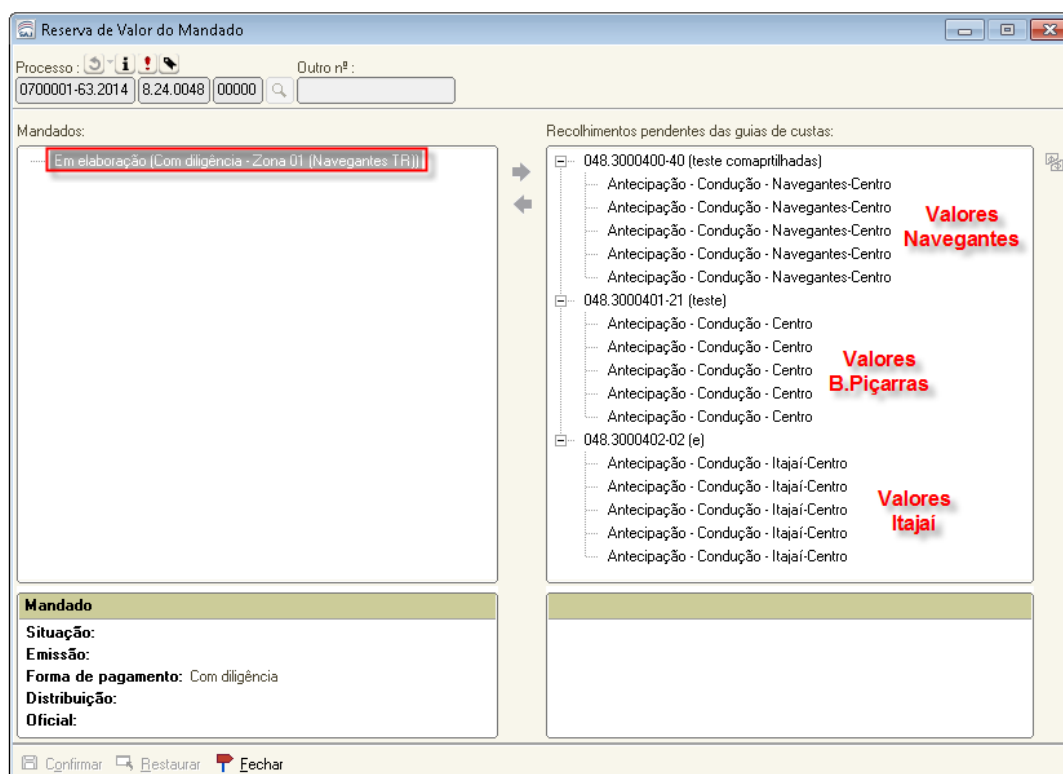
OBSERVAÇÕES:

1) É a Central de Mandados da Comarca Destino que irá fazer a distribuição e a confirmação de valores dos mandados compartilhados, da mesma forma que faz para os mandados emitidos na sua Comarca.

2) O Oficial de Justiça irá cumprir os mandados de processos físicos e digitais de outras Comarcas da mesma forma que costumam cumprir os mandados de processos digitais da sua Comarca.

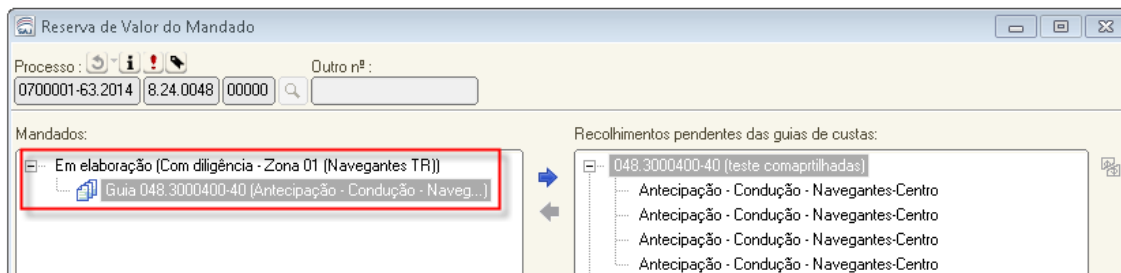
2.1. Reserva de Valores

Os valores das diligências deverão ser calculados respeitando-se a localidade da Comarca em que reside a parte a ser intimada (nesse exemplo em que o processo é de Piçarras, verificamos que existem valores recolhidos para as comarcas de Navegantes e Itajaí). As guias recolhidas aparecerão no quadro de Recolhimentos pendentes das guias de custas, indicando o nome da comarca a que pertencem e a localidade respectiva (geralmente a localidade indica um bairro da comarca).



OBSERVAÇÃO: Nesse quadro aparecem APENAS as guias já recolhidas (guias expedidas e a serem pagas não aparecem nesse quadro).


Nesse exemplo, foi vinculada uma guia da localidade de Navegantes-Centro, já que a parte a ser intimada é da Comarca de Navegantes.



2.2. Mandado Expedido

O mandado trará no cabeçalho o nome da Comarca de Origem (01). O número do mandado terá a numeração da Comarca de Origem (02), porém o zoneamento será da Comarca Destino, já que a parte é residente em Navegantes (03). Após assinado e liberado nos autos digitais, o mandado caminhará automaticamente para a Central de Mandados da Comarca Destino.

OBSERVAÇÃO: sendo mandado de processo físico, após ser assinado e liberado nos autos digitais, o mandado irá para a fila Imprimir Mandados, e só depois de impressa a via para ser colocada no processo físico, seguirá para a fila da Central de Mandados Ag. Distribuição – Central.

	ESTADO DE SANTA CATARINA PODER JUDICIÁRIO	Processo Digital
	Comarca de Balneário Piçarras TR 1ª Vara	01 - Mandado expedido em B.Piçarras

MANDADO DE INTIMAÇÃO

Autos nº 0700001-63.2014.8.24.0048

Mandado 048.2014/000002-7 - Zona 01 (Navegantes TR) 02 - Mandado com número de B.Piçarras, com zoneamento de Navegantes

Oficial de Justiça: (0)

Ação: Procedimento Ordinário/Locação de Imóvel
Autor: Piçarras Z01 Bela Vista Z01 e outros
Réu: Nei Lopes e outros

O(A) **Doutor(a) José Carlos Bernardes dos Santos, Juiz de Direito da(o) 1ª Vara, da Comarca de Balneário Piçarras TR, na forma da lei, etc.**

MANDA o Senhor Oficial de Justiça que, em cumprimento ao presente, extraído do processo acima indicado, EFETUE A INTIMAÇÃO da(s) pessoa(s) a seguir relacionada(s) para *.

Destinatário

Nei Lopes, Rua Fiuza Lima, 4, São Pedro - CEP 88375-000, Navegantes-SC, CPF 772.457.437-54, brasileiro(a) . 03 - Parte com endereço em Navegantes

2.3. Consulta de Mandados

Para verificar qual o destino do mandado, bem como seu caminho pelo fluxo, efetuamos a Consulta do Mandado, via menu Mandados. A consulta pode ser realizada na comarca origem e na comarca destino do mandado.

The screenshot shows the 'Consulta de Mandados Básica' window. At the top, there are search fields for 'Processo' (0700001-63.2014), 'Outro nº' (8.24.0048), 'Mandado' (048.2014/000002-7), and 'Mandado de prisão'. Below these are tabs for 'Dados do mandado', 'Histórico no fluxo', 'Pessoas', 'Distribuições', 'Ato do mandado', 'Diligências', 'Valores', 'Documentos', and 'Histórico do mandado'. The 'Dados do mandado' tab is active, showing fields for 'Data de emissão' (12/11/2014 14:22:29), 'Usuário de criação' (Rúbia Raquel Fagundes), 'Modo de emissão' (Zona), 'Audiência', 'Vencimento', 'Dias de prazo', 'Central' (1 - Central de Mandados - Navegantes), 'Vara' (2 - 1ª Vara), 'Classificação' (1 - Geral), 'Zona' (18 - Zona 01), 'Agente', 'Modelo' (1044 - Intimação - Genérico), 'Situação' (1 - Aguardando distribuição), and 'Forma de pagamento' (1 - Com diligência). Red boxes highlight the search criteria at the top and the 'Central' and 'Situação' dropdowns.

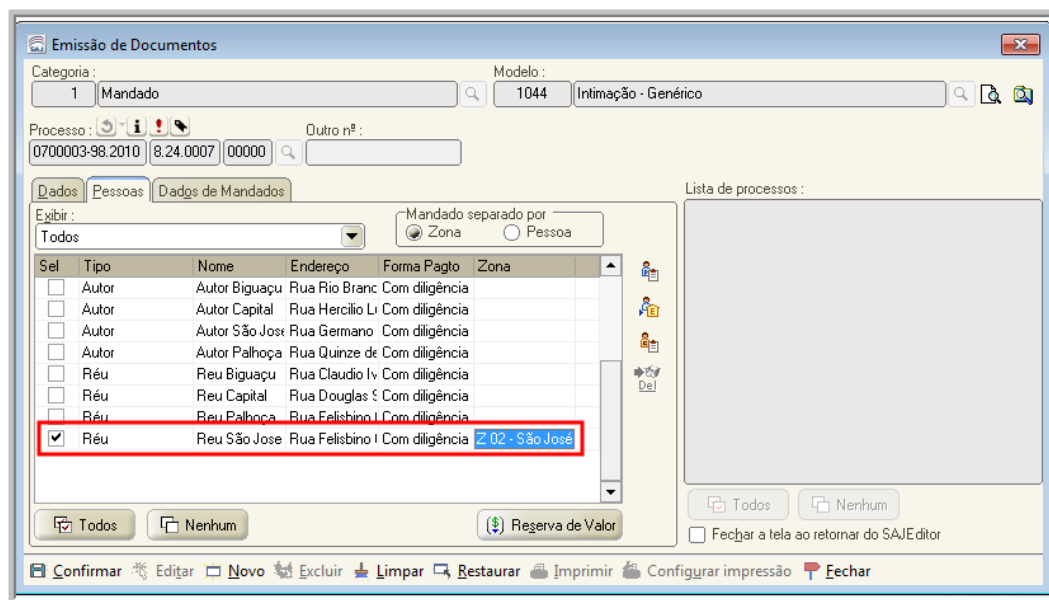
The screenshot shows the 'Consulta de Mandados Básica' window with the 'Histórico no fluxo' tab selected. It displays a table with the following data:

Seq.	Usuário	Fluxo de trabalho	Fila de trabalho	Data de entrada	Data de saída
1.	Rúbia Raquel Fagur	Cível - Genérico	Em Elaboração	12/11/2014 14:22:28	12/11/2014 14:22:40
2.	Rúbia Raquel Fagur	Cível - Genérico	Ag. Assinatura do Juiz ou Escrivão	12/11/2014 14:22:40	12/11/2014 14:22:42
3.	Rúbia Raquel Fagur	Cível - Genérico	Ag. Distribuição - Central	12/11/2014 14:22:42	

Four red arrows point upwards from the bottom of the table to the 'Fluxo de trabalho', 'Fila de trabalho', 'Data de entrada', and 'Data de saída' columns.

2.4. Anexar peças processuais ao mandado de processo físico

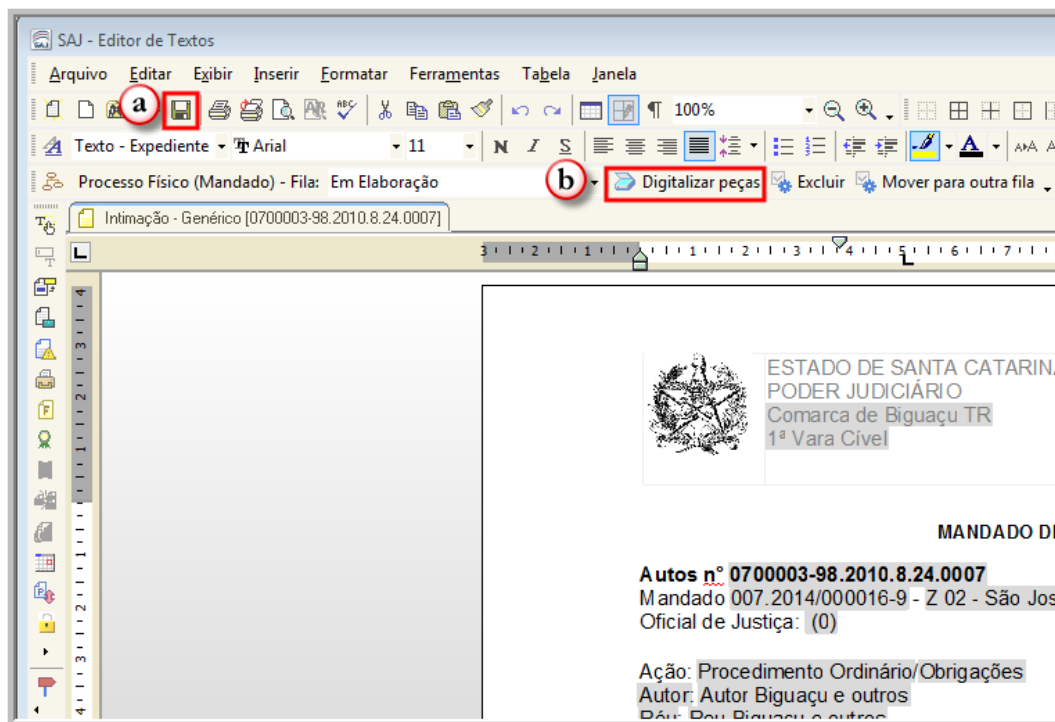
Ao emitir um mandado o sistema irá verificar o endereço da parte selecionada e indicará a zona conforme o zoneamento da Comarca Destino.



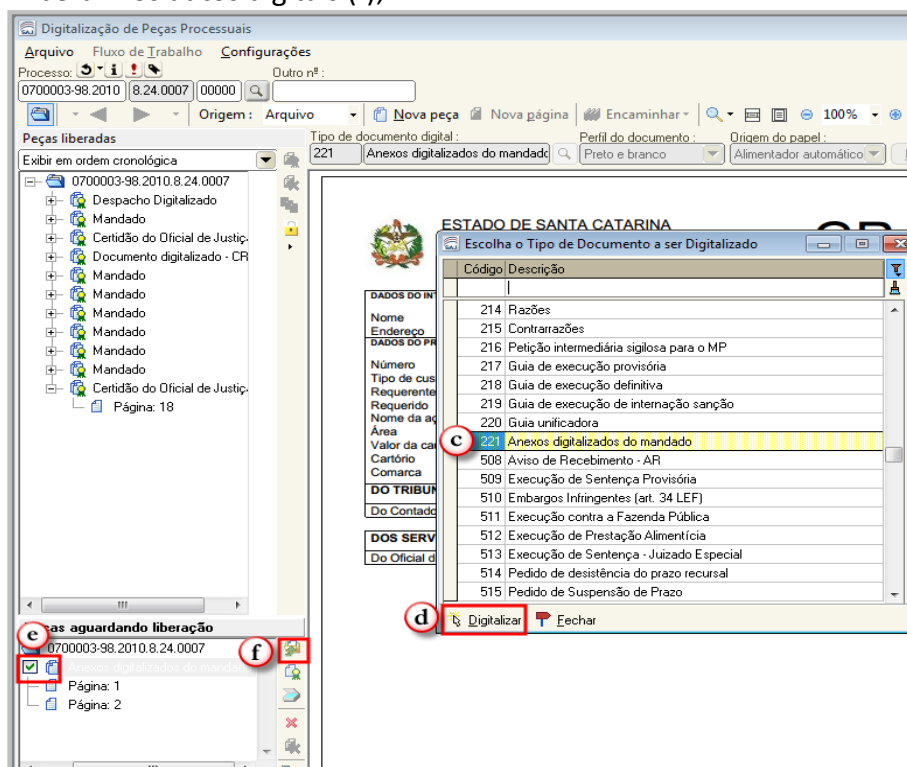
Se o mandado tiver custos, efetuar a reserva de valores normalmente.

Ao editar o mandado poderemos anexar documentos seguindo os seguintes passos:

- salvar o documento (a);
- clicar na atividade “Digitalizar peças” (b);



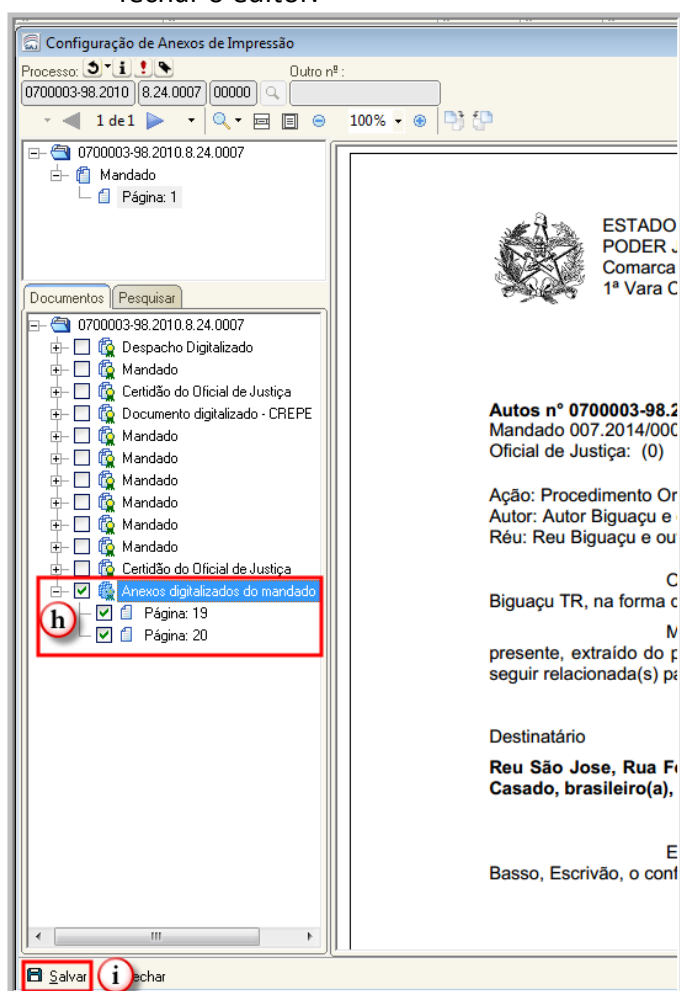
- o sistema abrirá a tela para digitalização de peças processuais, já indicando o tipo de documento que deverá ser utilizado para a classificação das peças que serão digitalizadas “221 – Anexos digitalizados do mandado” (c);
- clicar em Digitalizar (d);
- selecionar as peças para liberação (e);
- liberar nos autos digitais (f);



- voltando ao editor de texto, finalizar o mandado e clicar no botão indicado que irá abrir a tela “Configurar os anexos de impressão” (g);



- selecionar os anexos digitalizados (h);
- clicar em salvar (i);
- fechar o editor.



Neste momento o mandado já estará no fluxo aguardando a assinatura do Juiz ou Escrivão.

Ao ser assinado, será encaminhado para a Central de Mandados competente para a distribuição do mandado.

Após o cumprimento pelo Oficial, voltará para a central de cumprimento do mandado onde será confirmado do valor reservado e, devolvido pelo fluxo, para o cartório de emissão.

OBSERVAÇÃO: para expedir mandados em processos digitais, o procedimento é o mesmo utilizado para mandados cumpridos na comarca da emissão.

2.5. Certidão do Oficial de Justiça emitida em processos físicos

Após a confirmação do valor, o mandado e a certidão são encaminhados via fluxo para o Cartório de origem.

A certidão sempre irá para a fila “Ag. Impressão Vara” do subfluxo Certidão do Oficial, e o mandado sempre irá para a fila “Ag. Análise – Certidão do Oficial” do subfluxo Mandado.

A certidão do Oficial de Justiça poderá ser impressa pela Pasta Digital ou pela Árvore de Dependências do processo e pela fila “Ag. Impressão Vara” do Subfluxo Certidão do Oficial.

Em todos os casos, depois de impressa a certidão, o usuário deverá clicar na atividade “Certidão conferida” existente na fila “Ag. Análise – Certidão do Oficial” do Subfluxo Mandado, para remover o mandado da fila.

OBSERVAÇÃO: imprimir a certidão do Oficial de Justiça pelo Gerenciador de Arquivos não remove a certidão da fila “Ag. Impressão – Vara” e nem o mandado da fila “Ag. Análise – Certidão do Oficial”. Caso a impressão ocorra por essa via, o que não é recomendado, os objetos deverão ser removidos das filas respectivas.

2.6. Emissão de mandados para a Capital

A Capital é dividida em 03 (três) foros: Foro Central, Continente e Norte da Ilha.

Por determinação da CGJ/SC, os foros do Continente e Norte da Ilha expedem mandados para as centrais compartilhadas, com exceção do Foro Central, porém não recebem mandados de nenhuma central compartilhada.

Dessa forma, todos os mandados expedidos por foros que possuam centrais compartilhadas, com exceção do Continente e Norte da Ilha, cujo local de cumprimento se

DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – DIVISÃO DE SISTEMAS JUDICIAIS DE PRIMEIRO GRAU

encontre localizado na Capital, deverão ser enviados à central de mandados do Foro Central/Capital, sem exceções.

Zonas a serem utilizadas para endereços na Capital →

21	Z01-Capital
22	Z02-Capital
23	Z03-Capital
24	Z04-Capital
25	Z05-Capital
26	Z06-Capital
27	Z07-Capital
28	Z08-Capital
29	Z09-Capital
30	Z10-Capital
31	Z11-Capital
32	Z12-Capital
33	Z13-Capital
34	Z14-Capital
35	Z15-Capital
36	Z16-Capital
37	Z17-Capital
38	Z18-Capital
39	Z19-Capital

Zonas que NÃO devem ser utilizadas – Continente e Norte da Ilha →

1	Z01-Continente
2	Z02-Continente
3	Z 03-Continente
4	Z04-Continente
5	Z05-Continente
7	Z06-Continente
11	Z07-Continente

1	Centr/Cont-Norte Ilha
2	Sul/Aer-Norte Ilha
3	Trind/VMor-Norte Ilha
4	Norte Ilha-Norte Ilha
5	Rio Verm-Norte Ilha
6	Zona da Unidade Judiciária Avançada de Cooperação-Norte Ilha
7	Plantão-Norte da Ilha
10	Plantão-Norte da Ilha
15	Canasv-Norte Ilha

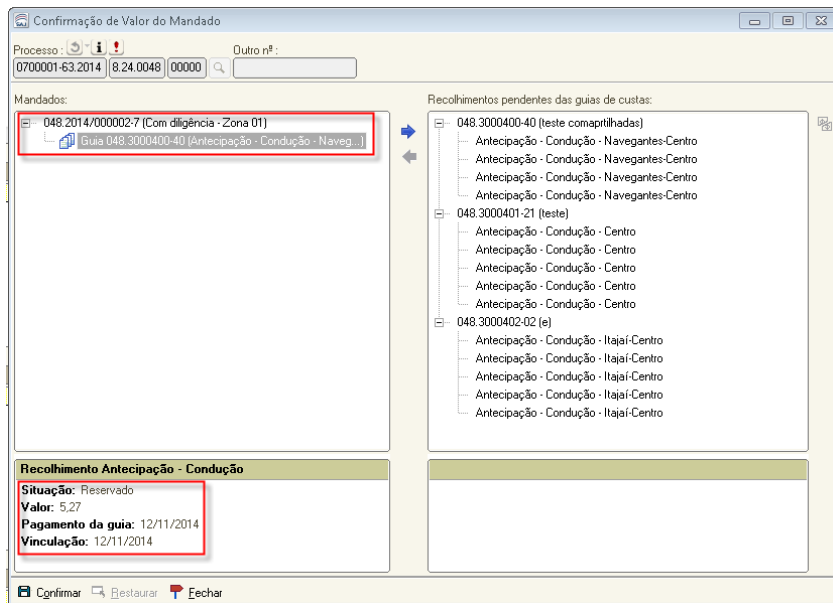
3. PERFIL CENTRAL DE MANDADOS

É a Central de Mandados da Comarca Destino que irá fazer a distribuição e confirmação de valores dos mandados compartilhados, da mesma forma que faz para os mandados emitidos na sua Comarca.

O mandado compartilhado chegará à fila Ag. Distribuição – Central, juntamente com os demais mandados emitidos pela própria comarca. O mandado será distribuído, irá para a fila Ag. Impressão – Central/Oficial, após para a fila Ag. Cumprimento pelo Oficial, será certificado, e retornará para a Central de Mandados que o distribuiu, para a fila Ag. Confirmação de Valor.

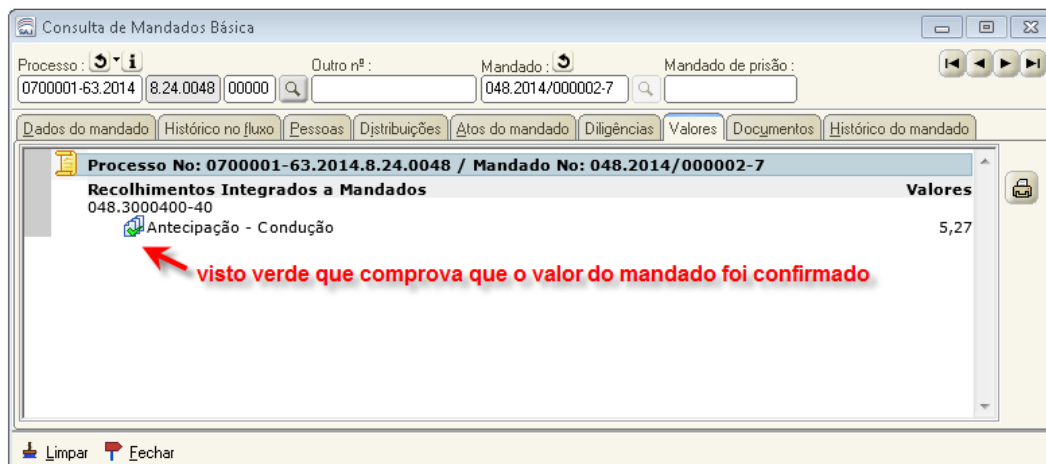
S.	Seq.	Processo	Mandado	Entrada	Classificação do mandado	Alocado para ...
<input type="checkbox"/>	1	0700001-63.2014.8.24.0048	048.2014/000002-7	<input checked="" type="checkbox"/>	12/11/201...	Geral
<input type="checkbox"/>	1	0700001-93.2014.8.24.0135	135.2014/000011-6	<input checked="" type="checkbox"/>	12/11/201...	Geral
<input type="checkbox"/>	2	0700002-78.2014.8.24.0135	135.2014/000013-2	<input checked="" type="checkbox"/>	12/11/201...	Geral
<input type="checkbox"/>	2	0700002-78.2014.8.24.0135	135.2014/000014-0	<input checked="" type="checkbox"/>	12/11/201...	Geral
<input type="checkbox"/>	2	0700002-78.2014.8.24.0135	135.2014/000015-9	<input checked="" type="checkbox"/>	12/11/201...	Geral

Confirmação de valores. Nessa fila estarão disponíveis as guias recolhidas, devendo ser confirmada a guia já vinculada, ou vincular aquela respectiva à localidade do mandado em questão (confirmar o valor, salvar e mover para a fila Ag Análise – Certidão do Oficial).



OBSERVAÇÃO: os mandados compartilhados podem ser visualizados via menu Mandados, na Consulta Básica, tanto pela Comarca de Origem como pela Comarca Destino. Nessa consulta podem ser visualizados todos os dados do mandado, bem como o caminho seguido por ele no fluxo de trabalho.

A confirmação do valor do mandado pode ser verificada na Consulta Básica, na aba Valores. Ela é caracterizada por um visto verde, que aparece somente após ser confirmada e salva.



3.1. Mandado encaminhado para Central de Mandados errada.

Caso um mandado caia numa Central de Mandados que não seja a correta, o mandado deverá ser encaminhado/transferido para a Central de Mandados correta, que efetuará a distribuição do mandado.

EXEMPLO: Mandado nº 064.2014/000024-3, expedido em São José, com a parte residente na Capital, que caiu na Central de Mandados de Piçarras. Selecionar o mandado, clicar na atividade Distribuir (02), clicar na lupa do campo Zona (03), abre a tela de Consulta de Zona (04), clicar no Listar zonas de outros foros (05) e selecionar OBRIGATORIAMENTE a zona “INTEGRADA” da comarca para a qual o mandado deve ser devolvido (06), nesse exemplo foi a zona 74 – INTEG CAPITAL. Irá aparecer o aviso “A zona selecionada pertence a outra central de mandados. Deseja confirmar a operação e encaminhar o mandado para outra central?” (07), e clicar no sim (08). Automaticamente o mandado irá para a fila Ag. Distribuição – Central da Central de Mandados correta, nesse exemplo foi para a Central da Capital, onde será distribuído.

The screenshot displays the 'Fluxo de Trabalho' (Workflow) interface. On the left, the 'Fluxos de trabalho' list shows 'Ag. Distribuição - Central (7) 01'. The main window is titled 'Distribuição de Mandados' (02) and contains fields for 'Processo', 'Outro nº', 'Mandado', and 'Mandado de prisão'. The 'Zona' field is set to '74 INTEG CAPITAL (Capital TR)' (03). Below, the 'Consulta de Zona' (04) window is open, showing a table with columns 'Código', 'Descrição', and 'Plano'. The table lists zones: 'int capit', '74 INTEG CAPITAL (Capital TR)' (06), '64 Integr inf juv-capit (Capital TR)', and '90 Plano Integradas-CAPITAL (Capital TR)'. The 'Listar zonas de outros foros' checkbox is checked (05). At the bottom, a 'Confirmação' dialog box (07) asks: 'A zona selecionada pertence a outra central de mandados. Deseja confirmar a operação e encaminhar o mandado para outra central?'. The 'Sim' button is highlighted (08).

Automaticamente o mandado vai para a Central de Mandados da Capital, para a fila Ag. Distribuição- Central, conforme tela abaixo:

S.	Seq.	Processo	Mandado	Entrada	Classific
<input type="checkbox"/>	4	0502781-40.2011.8.24.0023	023.2012/022739-2	<input checked="" type="checkbox"/>	19/12/201... Geral
<input type="checkbox"/>	9	0065252-86.2010.8.24.0023	023.2012/022779-1	<input checked="" type="checkbox"/>	19/12/201... Geral
<input type="checkbox"/>	1	0812001-52.2012.8.24.0023	023.2012/022780-5	<input checked="" type="checkbox"/>	19/12/201... Geral
<input type="checkbox"/>	5	0812199-89.2012.8.24.0023	023.2013/000002-1	<input checked="" type="checkbox"/>	30/04/201... Geral
<input type="checkbox"/>	1	0700019-62.2014.8.24.0023	023.2014/000013-0	<input checked="" type="checkbox"/>	13/03/201... Geral
<input type="checkbox"/>	1	0700001-31.2010.8.24.0007	007.2014/000044-4	<input checked="" type="checkbox"/>	15/08/201... Geral
<input type="checkbox"/>	1	0700019-62.2014.8.24.0023	023.2014/000099-7	<input checked="" type="checkbox"/>	20/10/201... Geral
<input type="checkbox"/>	1	0700019-62.2014.8.24.0023	023.2014/000100-4	<input checked="" type="checkbox"/>	20/10/201... Geral
<input type="checkbox"/>	1	0700019-62.2014.8.24.0023	023.2014/000102-0	<input checked="" type="checkbox"/>	20/10/201... Geral
<input type="checkbox"/>	1	0700019-62.2014.8.24.0023	023.2014/000109-8	<input checked="" type="checkbox"/>	20/10/201... Geral
<input type="checkbox"/>	1	0700005-52.2014.8.24.0064	064.2014/000024-3	<input checked="" type="checkbox"/>	12/11/201... Geral

Os mandados enviados equivocadamente para uma Central devem ser devolvidos para a Central de Mandados correta, pela atividade Distribuir, para caírem na fila Ag. Distribuição – Central, para então serem distribuídos, e não movidos para outras filas.

OBSERVAÇÃO: mandados movidos para as filas Ag. Redistribuição ou Ag. Redistrib / Nova Distrib – Outras Localidades, não aceitarão qualquer movimentação pelo usuário, já que é impossível redistribuir um mandado que sequer foi distribuído.

4. PERFIL OFICIAL DE JUSTIÇA

O Oficial de Justiça irá cumprir os mandados de processos físicos e digitais compartilhados da mesma forma que costuma cumprir os mandados de processos digitais da sua Comarca.

A digitalização de peças deverá ser feita no momento do Cadastro de Atos do mandado, visto que só a partir dessa tela se terá acesso aos autos de origem.

Cadastro de Atos/Diligências e Remessa do Agente para a Central

Processo: 0700001-63.2014 8.24.0048 00000 Outro nº: Mandado de prisão: 048.2014/000003-5 Mandado de prisão: 1 Forma de pagamento: Com diligência

Situação: 4 Cumprido - Ato positivo

Parte: Nei Lopes

Atos

Seleção	Atos
<input checked="" type="checkbox"/>	3 Intimação

Diligências

Data	Hora	Local
12/11/2014	15:08	Rua Fiuza Lima, nº 4 - São Pedro (CEP 88375-000) - Navegantes/SC

Endereços

Resultado	Endereço
2 Encontrado	Rua Fiuza Lima, nº 4 - São Pedro (CEP 88375-000) - Navegantes/SC

Bens

Situação	Bem
----------	-----

Salvar Gerar Certidão Limpar Digitalizar Fechar

Clicando no Digitalizar, a pasta digital do processo de origem abrirá, e deverá ser seguido o procedimento padrão para digitalização de documentos.

5. PLANTÃO DIÁRIO E CIRCUNSCRICIONAL

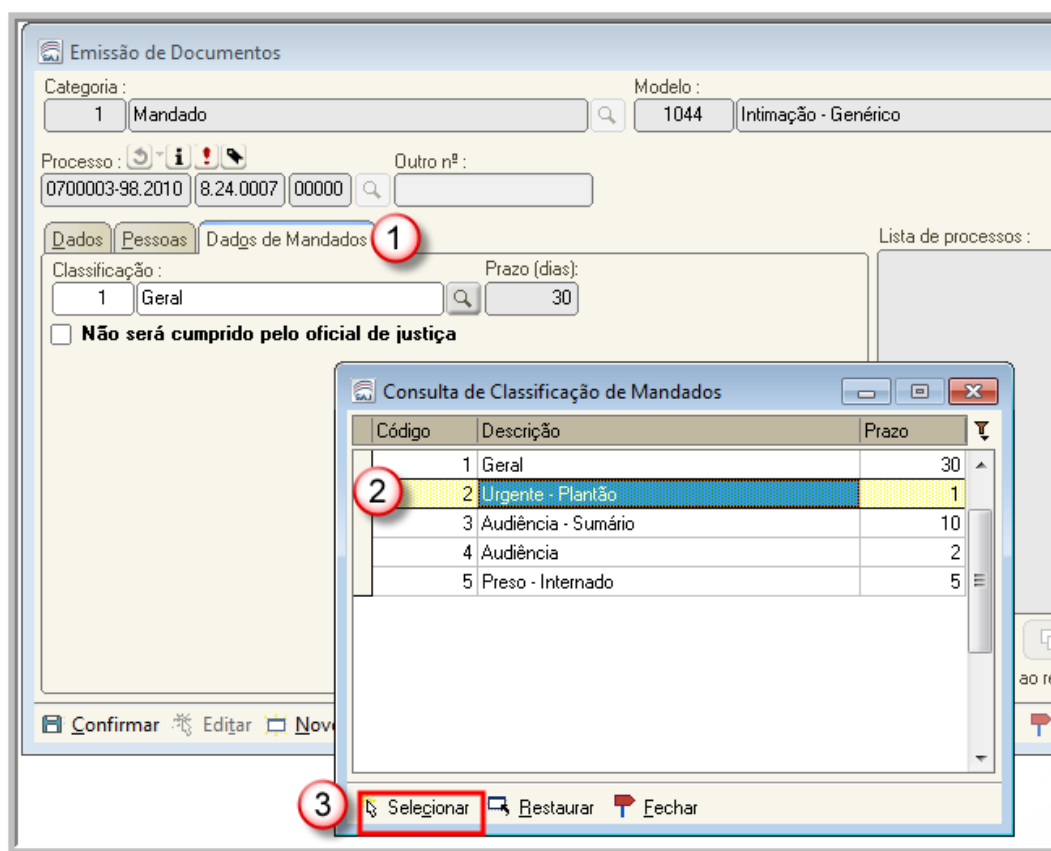
Os mandados expedidos em caráter de “plantão diário” serão atendidos pelas centrais compartilhadas, e deverão ser cumpridos por oficial de justiça da comarca do destino do mandado, conforme escala de plantão publicada pela Direção do Foro, nos termos da decisão proferida pelo Conselho da Magistratura nº 2014.900032-9, que resultou na expedição da

Resolução CM nº 6/2014, que dispõe sobre o plantão diário de oficiais de justiça avaliadores no primeiro grau de jurisdição.

Os mandados expedidos para cumprimento no regime de “plantão circunscricional” serão cumpridos por oficial de justiça da comarca de origem.

Para emissão de mandados em regime de plantão, seguir os paços abaixo:

- Na emissão de documento, na aba “Dados de Mandados” a Classificação “Urgente – Plantão”;



Ainda na emissão de documentos, seguir os passos abaixo:

- Na aba “Pessoas” selecionar a pessoa destino do mandado (a);
- Observar se a zona plantão é a do real cumprimento do mandado (b);
- Caso a o sistema não tenha retornado a zona de cumprimento do mandado, clicar no ícone da marcação “c” para selecionar outra zona (c);
- Selecionar a opção “Listar zonas de outros foros” (d);
- Escolher a Zona plantão que irá cumprir o mandado (e);

- Efetuar a reserva de valores, confirmar e editar.
- Se for necessário anexar algum documento ao mandado proceder na forma do item PERFIL CARTÓRIO (Anexar peças processuais ao mandado de processo físico).

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Compartilhamento de Centrais de Mandados tem por objetivo evitar a expedição de cartas precatórias dentro do Estado de Santa Catarina, nos casos em que a lei e o procedimento permitirem.

O conceito de Comarca Integrada/Contigua é diferente de “Centrais de Mandados Compartilhadas”. No caso das comarcas integradas, o juízo pode determinar nos autos o cumprimento do mandado na comarca vizinha (integrada/contigua), nos termos do art. 5º do Código de Divisão e Organização Judiciárias.

A partir da configuração das Centrais de Mandados, os mandados expedidos pelas unidades jurisdicionais abrangidas pelo novo serviço deverão ser encaminhados diretamente à central compartilhada da comarca do local do cumprimento da ordem, por meio do Sistema de Automação do Judiciário – SAJ/PG, juntamente com os documentos necessários ao seu cumprimento, para distribuição a um de seus oficiais de justiça, observado o zoneamento próprio, dispensando, quando possível, o uso da carta precatória.

Portanto, o serviço de compartilhamento das centrais de mandado não impede ou exclui a utilização da carta precatória como meio de comunicação ou requisição de atos judiciais, de modo que não pode ser recusado o recebimento e a sua distribuição, notadamente nos casos

de inquirição de testemunhas, estudo social, fiscalização e cumprimento de pena etc., que exigem a atuação do juízo deprecado.

E vedado o envio de mandado de condução pelas centrais compartilhadas, em razão do art. 222 do Código de Processo Penal que estabelece que “a testemunha que morar fora da jurisdição do juiz será inquirida pelo juiz do lugar de sua residência, expedindo-se, para esse fim, carta precatória, com prazo razoável, intimadas as partes”, bem como, mandados destinados a intimação de testemunhas protegidas, os quais devem estar revestidos de cautelas para preservar a segurança da identidade testemunha (item inserido em 27-03-2015).